

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019-GP, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, do respectivo Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o Servidor Público Municipal ANTÔNIO AÉCIO DE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG (contínuo), pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apodi-RN, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Apodi, conforme o Termo de cooperação mútua com cessão de servidores que entre si celebram o município de Apodi e a Câmara Municipal de Apodi.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º, se dará com ônus para o órgão cedente, cabendo a este arcar com todos os componentes remuneração do referido servidor.

Art. 3º - A Câmara poderá, por interesse público, requisitar a qualquer tempo o servidor cedido de volta ao quadro funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 11 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4235EC8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA DE EXCELÊNCIA NO TRABALHO, COM O TEMA "HABILIDADES PARA UMA EMPRESA TRANSFORMADORA", NO DIA 05/04/2019, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390360000 – Outros Serv. Terc. P. Física – PF.

Contratado: RONALDO CARLOS DANTAS DE SOUZA

CNPJ/CPF: 201.204.274-00

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 1 (um) dia

Caicó/RN, 2 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6ED3DFFB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: COMUNICART MÍDIAS

CNPJ/CPF: 20.359.846/0001-20

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 60 (sessenta) dias.

Caicó/RN, 02 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 52B1D61E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DO SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: COMUNICART MÍDIAS

CNPJ/CPF: 20.359.846/0001-20

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 9 (nove) meses.

Caicó/RN, 2 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 7474B42F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE REFRIGERADORES/FRIGOBARES, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Contratado: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.515.793/0001-40

Valor: R\$ 16.489,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 8 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4629D838

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ADRIANA SILVANA RODRIGUES BARROS
02552182496

CNPJ/CPF: 11.712.269/0001-17

Valor: R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: conclusão imediata.

Caicó/RN, 9 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 67B93971

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO (COMPRA) DE 03 (TRÊS) PASSAGENS AÉREAS, PARA PARLAMENTARES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, PARTICIPAREM DA MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, REALIZADO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, NA CAPITAL DO BRASIL, BRASÍLIA, ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE ABRIL DO CORRENTE.

Justificativa: A UVB – União dos Vereadores do Brasil, programou para os dias 23 a 26 de abril de 2019, a XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras. Um encontro nacional que acontece em Brasília/DF, desde a década de 90. O Poder Legislativo deve participar da Marcha dos Vereadores e Vereadoras, pois a marcha busca defender o papel fundamental do vereador. Sendo assim Participar da Marcha dos Vereadores e Vereadoras é mostrar que temos voz e vez na construção de um país melhor e que somos a maior força política do país, e que o executivo precisa da nossa parceria, para sempre estamos dispostos a andar juntos, visando o bem de todos. Visando este aprimoramento dentro do poder legislativo de Caraúbas, faz se necessário a participação de três nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

Contratado.....: MARIA DULCE DOS SANTOS LIMA, AERO TUR CNPJ: 21.439.326/001-90

Valor.....: 4.919,85 (quatro mil novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) JOSE MARIA ALVES, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 11 de abril de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 3C8EF197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DULCE DOS SANTOS LIMA, AERO TUR CNPJ: 21.439.326/001-90, referente à contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO (COMPRA) DE 03 (TRÊS) PASSAGENS AERÉAS, PARA PARLAMENTARES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, PARTICIPAREM DA MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, REALIZADO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, NA CAPITAL DO BRASIL, BRASÍLIA, ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE ABRIL DO CORRENTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 11 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 5833A557

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 26 de abril de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 – Tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para suprir/atender as necessidades da Câmara Municipal deste Município, conforme discriminação no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAUBAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAÚBAS - RN, 11 de Abril de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 4B567BC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019

Tipo: Menor Preço

Objeto: KIT DOBRADIÇA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADIÇA SUPERIOR(1101-A) E 1 PIVÔ PARA DOBRADIÇA SUPERIOR(1201-A)

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que em face da CERTIDÃO DE NÃO ENTREGA DO PRODUTO, emitida em conformidade com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, MARCOS FLÁVIO DA SILVA DANTAS inscrito no CNPJ: 24.205.807/0001-29, classificada em segundo lugar no ITEM 5 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº003/2019;

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já solicitamos a mesma documentação de habilitação de acordo com o artigo 29º da Lei nº 8.888/93.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de abril de 2019.

Danyela Karla Dantas Espínola

Presidente da CPL

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 75889F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Fábio Pereira dos Santos, Casado, residente e domiciliado a Rua Aristeu Costa, 80 – Centro – Serra do Mel/RN, portador da Carteira de Identidade nº 2829308 –ITEP/RN e CPF nº 107.159.994-19, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de Abril de 2019 e, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 11 de Abril de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais / RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 568017A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada em apoio nos processos licitatórios e elaboração de documentos administrativos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais. Declaro o interessado JOSE FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS 10715999419, CNPJ: 26.863.943/0001-31, como apto da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) mensal, e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 01 de Abril de 2019

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 5AF7AF7F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 019/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS
10715999419, CNPJ: 26.863.943/0001-31

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio nos processos licitatórios e elaboração de documentos administrativos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

VIGENCIA: 01/04/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 54BE92B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - PROCESSO – Nº
231/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADO: PARELHAS GAS LTDA, CNPJ: nº 24.206.617/0028-46 OBJETO: Termo de Rescisão de Contrato Administrativo Por Meio de Acordo Entre as Partes. DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 231/2019, cujo objeto constituía o fornecimento de até 300 litros de Combustível no período de 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Maio de 2019 por Parelhas Gás. As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato administrativo de fornecimento de até 300 litros de Combustível. SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e – Parelhas Gás, Pela Contratada. Currais Novos/RN 11 de Abril de 2019.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5CD8D101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 13/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antônia Sara Marques de Oliveira Lopes, contadora desta Câmara Municipal, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 12 de abril do ano em curso, no TCE – Tribunal de Contas do Estado, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Doutor Severiano/RN em 11 de abril de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5A0E054A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
PORTARIA 044/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Izabel Cristina Pinheiro de Lima Silva , CPF : 065.288.424-50 no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 11/04/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 11 de Abril de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6698796D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza, CNPJ 01.623.923/0001-62.

CONTRATADA: JN DE MACEDO JUNIOR ME

CNPJ: 07.953.070/0001-03

OBJETO: Referente a aquisição de Material Permanente (impressora) para Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

VALOR: R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo.

Unid. Orçamentária: 001 – Câmara Municipal.

Função: 01 – Legislativo.

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa.

Programa: 0001 – Processo Legislativo.

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 44.90.52. – Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 100000000 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 28 de janeiro de 2019.

Francisco Kleiber da Silva

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 71F9631F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I. Conceder Licença Maternidade à Servidora Ethyane das Neves de Lima, por 06 (seis) meses, no período compreendido de 26 (vinte e seis) de março a 21 (vinte e um) de setembro do ano em curso, conforme atestado médico anexo e solicitado através do Processo n.º 001/2019, datado de 27 de março de 2019.

II. REGISTRE-SE, CUMPRASE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 04 de abril de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BRAGA SILVA - Segunda Secretária.

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 55C5E792

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2019**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 008/2019

Assunto: Contratação Direta de Serviços de Hospedagem do Site da Câmara Municipal de Jucurutu.

**TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, torna sem efeito através deste ato, a publicação do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Jucurutu.

Contratado: ALLANDERSON MATHEUS PAULO E SILVA
09110370471 (CNPJ nº 18389564000123)

Objeto: Contratação Direta de Serviços de Hospedagem do Site da Câmara Municipal de Jucurutu.

Jucurutu, 11 de abril de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 60C0641D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 050-2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. ITALO MENDONÇA DE CARVALHO - matrícula 179 01(uma) diária, com o valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar de Audiência Pública e Reuniões com Deputados com propósito de pauta de reivindicações para Macau/RN., no dia 12 de Abril 2019, no horário de 06 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 001/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÉ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6C089305

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 051-2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. EMMANUEL CLELIO DE OLIVEIRA CARLOS - matrícula 172 01(uma) diária, com o valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar de Audiência Pública e Reuniões com Deputados com propósito de pauta de reivindicações para Macau/RN., no dia 12 de Abril 2019, no horário de 06 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 002/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÉ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 71ABB9C9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 052-2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA - matrícula 176 01(uma) diária, com o valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar de Audiência Pública e Reuniões com Deputados com propósito de pauta de reivindicações para Macau/RN., no dia 12 de Abril 2019, no horário de 06 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 003/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÉ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 63A339EC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 053-2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, o Sr. WILLINGTON DO NORTE FONSECA - matrícula 188 01(uma) diária, com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar de Audiência Pública e Reuniões com Deputados com propósito de pauta de reivindicações para Macau/RN., no dia 12 de Abril 2019, no horário de 06 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 004/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÉ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 53BE2D0D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 054-2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, o Sr. ORIETE PAIVA DA SILVA - matrícula 221 01(uma) diária, com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar de Audiência Pública e Reuniões com Deputados com propósito de pauta de reivindicações para Macau/RN., no dia 12 de Abril 2019, no horário de 06 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 005/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÉ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 3F279E60

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 055-2019**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Francisco Marcos Cabral Leonez, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a vereadora Presidente da Câmara Municipal de Macau, a Srª. MARIA DYANA SILVA DE LIRA - matrícula 163 (uma) diária, com o valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar de audiência Pública e Reuniões com Deputados com propósito de pauta de reivindicações para Macau/RN no dia 12 de Abril de 2019, no horário de 06 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 006/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÉ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2019.

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6DD34E7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RECEBIMENTO E ENCERRAMENTO DE OBRA**

REFERENCIA: Processo licitatório n.º 18010001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2019- DISP

CONTRATO n.º 20190003/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.995,11 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais, onze centavos).

LOCAL DA OBRA: Sede da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN

CONTRATADA: REAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 21.262.267/0001-27

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril no ano de 2019, a Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN, considerando o comunicado de encerramento de obra e a conferência da execução pelo engenheiro responsável, recebe DEFINITIVAMENTE a obra de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COBERTURA E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, decorrente de orçamento previamente autorizado no QDD - Quadro de detalhamento de Despesa, conforme estabele a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 316 de 17 de dezembro de 2018, não eximindo a contratada das obrigações constantes do Contrato nº 20190003/2019 decorrente do Processo Licitatório: Dispensa nº 002/2019-DISP, inclusive as de vícios e defeitos decorrentes da execução da obra, ficando a contratada responsabilizada pela garantia da obra no prazo legal.

Marcelino Vieira/RN, 05 de abril de 2019.

Caio Cesar Pereira Paiva

Presidente CMMV/Fiscal de obra

Francisco Rair de Santana

Engenheiro Civil

CREA/RN: 2116105510

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 73BF21C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1503.01/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: VAN CESAR DANTAS MAIA 06139122414, CNPJ: 30.997.004/0001-57, Rua João dos Santos, 499, Casa- A, Lagoa do Junco, Messias Targino-RN, CEP: 59.775-000., no valor Global de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais), referente a despesas pelos seus serviços prestados no abastecimento de água (pipas), na falta de abastecimento do sistema da CAERN, em veículo de placa de nº NNZ 4179- Marca/Mod.: M. BENZ/L 1318, no período de 01 à 28 de fevereiro do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 15 de março de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 48637883

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1903.01/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FISICA: MARIA DA GUIA BEZERRA CPF Nº 061.089.494-30 - ENDEREÇO: Rua das Orquídeas nº 74, Conjunto das Rosas, Messias Targino - RN., no valor Global de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais), Confeção de salgados (coxinhas, pasteis, canudinho e empadas), para a abertura do período legislativo anual e leitura de mensagem oficial do poder executivo de 2019. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 19 de março de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3E6C4539

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/CMM**

Depois de cumprida as exigências legais e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL/PM, referente a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços técnicos especializados de assessoria contábil pública; adjudicado o objeto licitado em favor da empresa: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 10.552.820/0001-40, com um valor global na ordem de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); a fim de que se produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Montanhas/RN, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2019. Edson Junior do Nascimento – Presidente da Câmara.

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 75302FB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº
001/2019 – CPL/PM**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas – CNPJ nº 24.193.237/0001-02, com sede a Rua São José, 04 – Centro – Montanhas/RN, CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 10.552.820/0001-40, R Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45 – Sala 702 – Candelária – Natal/RN. OBJETO: a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços técnicos especializados de assessoria contábil pública. VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante aditivo. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (PJ). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso II e Art. 23, inciso II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Montanhas/RN, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2019 (11/04/2019) – Edson Junior do Nascimento – Presidente da Câmara.

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 3D525D25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSÉ GLEYLSON DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de abril de 2019

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 44A69995

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA GREYSA DA SILVA para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de abril de 2019

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 52C97CDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 013/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Mossoró/RN, no dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 11 de abril de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 770EE187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 16/2019 - GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, LETÍCIA AMÉRICO DE LIMA, portadora do CPF Nº 116.042.344-07 e RG Nº 003.387.568, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Coordenadora de Contabilidade do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 10 de abril de 2019

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Velho/RN

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 664D0676

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 007/2019 -GP/CPM**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DESTA LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias a servidora efetiva Maria José Epifânio Barros, matrícula 00021, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 2018, com gozo de férias, compreendido de 11/04/2019 a 30/04/2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 11 de abril de 2019.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5529CDE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições dispostas no Artigo 37, Incisos II e XXX do Regimento Interno e, ainda, considerando requerimento formulado pela Servidora com juntada de atestado Médico, observado o amparo do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE

Conceder licença maternidade à Servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias compreendido de 08/04/2019 a 05/08/2019, sem prejuízo remuneratório.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 11 de abril de 2019.

Ver. José Vicente de Moraes

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 7372E9DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2019***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI; CONTRATADO: EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO ME – CNPJ: 22.377.607/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo automotivo. VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 30.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: dez meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS – Pela Proponente Contratante e EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO ME - Pela Proponente Contratada.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 632D1821

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSNN Nº 010/2019**

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o Artigo 13, Inciso XXXIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor FÁBIO LEITE DANTAS, inscrito no CPF nº 068.487.854-23 e RG nº 2.056.894 SSP/RN, do cargo de provimento em comissão de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO" de simbologia

CC-0, da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, cargo vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de abril de 2019.

Vereador Francisco Inácio Neto -Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 5CD5EE80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Sr. José Tiago Santana Neto de Farias, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Audiência Pública, convocando os interessados para debater sobre a Ocupação do Espaço Territorial do distrito de Carnaubinha – Touros/RN.

DATA – 15 de abril de 2019.

LOCAL – Centro Comunitário de Carnaubinha.

HORÁRIO – 19:00 horas

Câmara Municipal de Touros, em 11 de abril de 2019.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 56E9303F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
008/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 58.000 Btus, visando atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 58.000 Btus, visando atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 09 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 751B19C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019. MODALIDADE:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019. DECLARAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 58.000 Btus, visando atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10, com sede na AV. PRESIDENTE JOSE BENTO 781, ALECRIM, NATAL/RN, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para aquisição do produto cima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 10 de abril de 2019.

Ramon Tito da Silva Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 47832223

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019. TERMO DE
RATIFICAÇÃO.**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 58.000 Btus, visando atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para aquisição do produto acima referido.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 11 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6073AAC1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019. EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 58.000 Btus, visando atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.

08.238.974/0001-10.

Valor total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Várzea/RN,

11 de abril de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 49FF5003

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02-
PROCESSO 020/2019 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02- Processo 020/2019 – CMVV, Venha-Ver/RN, 11 de abril de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4567401D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02-
PROCESSO 020/2019 – CMVV**

O Presidente da Comissão permanente de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da mesma, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: inscrição no evento Marcha dos Vereadores 2019, que acontecerá de 23 à 26 de abril em Brasília/DF, realizado pela UVB em parceria com a Plenária Assessoria.

FAVORECIDO.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

VALOR.....: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VENHA-VER - RN, 11 de Abril de 2019

JOSE VINICIUS PESSOA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6FF397AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019***

*Termo de Convênio que celebram entre si o Poder Legislativo Municipal de Ceará-Mirim/RN e a Associação Comunitário Cultura do Vale e dá outras providências".

CONVÊNIO Nº 001/2019.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.757/0001-87, com sede na Rua Dr. Manoel Varela nº 64, Centro, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59570-000, doravante denominada simplesmente de CÂMARA MUNICIPAL, como CONCEDENTE, representada neste ato por seu Presidente o Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, portador da cédula de identidade nº 000.332.007 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.453.314-00, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADE CULTURA DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.068/0001-03, com sede na Rua Oscar Brandão nº 946, 1º Andar, Bairro São Geraldo, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante designada simplesmente de ENTIDADE, como CONVENIENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOHN HUHAN LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.154.294, em 31/05/2006/SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 062.028.004-29, residente e domiciliado na Rua Oscar Brandão nº 946, Bairro São Geraldo, Município de CEARÁ-MIRIM/RN, CEP: 59570-000, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta, resolvem celebrar este CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a transmissão por meio de serviços de radiodifusão comunitária da FM CULTURA VALE VERDE, instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

CULTURA DO VALE, das atividades do Poder Legislativo Municipal, tais como: sessões ordinárias, extraordinárias, anúncios institucionais, projetos, resumos da produção, de interesse comprovadamente público, por radiodifusão, durante de vigência de nove (09) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A importância global do presente convênio é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo dividida pelo cronograma de desembolso em nove (09) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem creditadas mensalmente em favor da conveniada e dividido da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	

Parágrafo único– Em razão da natureza da entidade administrada denominada de ASSOCIAÇÃO, qual seja a de Radiodifusão Comunitária, o preço objeto deste Termo de Convênio é convertido sob a forma de apoio cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme estabelecido pelo cronograma de desembolso, até o vigésimo (20º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço já executado, em Conta Corrente ou cheque nominativo, conforme disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN, e mediante regularidade fiscal da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços inicialmente contratados, nos termos da Cláusula Segunda, deste TERMO DE CONVÊNIO são irajustáveis para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), serão alocados de acordo com Orçamento Geral da CÂMARA MUNICIPAL aprovado para o exercício de 2019, notadamente na rubrica 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 10010000 Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

I.- Acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada na cláusula terceira do presente convênio;

II.- Fornece todas as informações solicitadas pela conveniente, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Na execução dos serviços objeto do presente convênio, compete a CONVENIENTE todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I.- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste convênio, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE;

II.- Fazer transmitir através da Emissora, com seus próprios e necessários equipamentos e de acordo com o manual básico de funcionamento fornecido pelo Ministério das Telecomunicações, todos os informativos previstos na cláusula primeira;

III.-Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

IV.-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente convênio, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONCEDENTE;

V.- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONCEDENTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste convênio;

VI.- Transmitir os programas "AO VIVO", das Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias, podendo a CONCEDENTE optar por veicular, também, programas gravados;

VII.- Veicular apenas os informativos previamente autorizados pela responsável legal da CONCEDENTE;

VIII.- Destinar espaço durante as transmissões para veiculação de informações ou outros assuntos pertinentes, tais como: palestras com profissionais, entrevistas com os Vereadores desta Câmara Municipal, Prefeitos, Deputados e Secretários, desde que autorizados pela responsável legal;

IX.- Prestar contas do presente CONVÊNIO, à CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, parcialmente, mensalmente ou de forma total, até a data de encerramento do convênio. Deverão ser listadas todas as ações realizadas pela conveniada em conformidade com o objeto deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Convênio poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Poder Legislativo, quando caracterizadas as seguintes hipóteses:

I.-Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II.-Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

III.-Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único.A rescisão do Convênio, quando resulte dolo ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

IV.-Lentidão no cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, o representante legal comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado;

VI.-Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONCEDENTE;

VII.-Pelo desatendimento das determinações e recomendações regulares da CONCEDENTE;

VIII.-Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

IX.-Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE.

Parágrafo Único– Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente convênio, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato na Federação das Câmaras Municipais -FECAM), podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo responsável legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente convênio poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente convênio, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste Convênio, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente o Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993.

CláusulaPrimeira.A eficácia do presente Convênio, ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação de metas, fica condicionada à publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e conveniadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Convênio, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

CEARÁ-MIRIM/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN

CONCEDENTE

JOHN HUAN LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Comunicações de CEARÁ-MIRIM/RN

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 65667FC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: R K DE MEDEIROS E SOUZA

CNPJ: 19.914.051/0001-57

OBJETO: Referente a Aquisição de 02 Câmeras bullet fulhd com infravermelho IP67 para Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.610,000 (Hum mil seiscentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:		Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.:	001 -	Ação Legislativa
Programa...:	01 - 031 -	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	0001 - 2001 - 339030000000 -	Manutenção das atividades Câmara
Elemento.....:	10010000 -	Material de Consumo
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 29 de março de 2019.

Francisco Kleiber da Silva

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4520CA84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO NR. 05/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e indenizações de despesas de locomoção de vereadores e servidores, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O vereador (a) ou servidor (a) que se deslocar em objeto de serviço da Câmara Municipal para outra localidade perceberá diária na forma prescrita neste Decreto Legislativo como segue:

CARGO	INTERIOR DO ESTADO	CAPITAL	FORA DO ESTADO
Vereador-Presidente	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Vereador(a)	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00
Tesoureiro	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
Demais servidores	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dias de efetivo afastamento da sede, destinando-se a indenizar as despesas com o deslocamento.

Parágrafo único. O vereador (a) e servidores farão jus somente à metade do valor das diárias nos seguintes casos:

1. quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
2. quando o servidor realiza-se em cidade contígua a sede; e
3. no dia do retorno à sede.

Art. 3º. As diárias serão pagas de uma só vez.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,

EM 10 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ GILBERTO DA SILVA (Presidente)	CLEONICE BEZERRA (Vice-presidente)
AMISTRONG BEZERRA (1º Secretário)	ÁIZE BEZERRA (2ª Secretária)

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 62A575F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 11/04/2019 as 08h30min, após considerar o critério legal acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, n.º 01/2019, destinado a LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL o pregoeiro ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo:

IVONEZIO FERNANDES DA SILVA

CPF: 027.987.774-96

UND MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÊS	09	R\$1.550,00	R\$13.950,00

TABOLEIRO GRANDE/RN, 11/04/2019

ERICO DANTAS DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 6BF2709D

CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISO JÚLIO ARAÚJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 01/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

IVONEZIO FERNANDES DA SILVA

CPF: 027.987.774-96

UND MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÊS	09	R\$1.550,00	R\$13.950,00

TABOLEIRO GRANDE/RN, 12/04/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 6BF9DD0

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.